

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Nome Fantasia:

CNPJ: 30.329.974/0001-84

Endereço: Rua Ministro Edgard Costa, 201

Bairro: Bairro dos Casa

CEP: 09840-530

E-mail:

Site/Blog:

Município: S.B.Campo

Telefone/ Fax: 2356-2000 / 97442-5159/ 95921-5353

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Nome da Creche:

CNPJ: 30.329.974/0001-84

Endereço: Rua Guarapuava, 20

Bairro: Jardim Represa

CEP: 09843-350

E-mail:

Município: S.B.Campo

Telefone/ Fax:

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Cassia Valéria da Silva

Cargo: Presidente

Procurador(a):

Período do Mandato: 29/04/2020 a 28/04/2022



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO II**

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	36	3	R\$ 29.805,48
Infantil	167	9	R\$ 110.602,43
TOTAL	203	12	R\$ 140.407,91

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2023
Término: 31 de dezembro de 2023

PLANO DE TRABALHO ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

- 1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023
- 2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023
- 3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	A contratar	Diretor escolar	44Hs	
2	Eliete Ferreira de lima	Coordenador Pedagógico	44Hs	01/11/2021
3	Nathali Kelly da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	44Hs	24/06/2022
4	Adriana Aparecida de Oliveira Flauzino	Prof.de Educação Infantil	40Hs	08/11/2021
5	Alessandra Maria Serodio Fernandes de Sousa	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
6	Cristiane Aparecida zoppelli	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
7	Ediane Portugal de Souza	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
8	Elenilde de Sousa Costa Martins	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
9	Fernanda Freitas Tavares	Prof.de Educação Infantil	40Hs	03/02/2022
10	Katriani de Almeida Soares	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
11	Laila Naiara Lopes Sousa Brandão	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
12	Lucimeire das Graças C. Silva	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
13	Tatiane Ribeiro de Jesus Santos	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
14	Tatiane Silva Simões	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
15	Vitoria Tobias Alexandre	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
16	Diana Pessoa Santana	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
17	Dianne Santos Silva	Prof.de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
18	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
19	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
20	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
21	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
22	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
23	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
24	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
25	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
26	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
27	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
28	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
29	A Contratar	Prof.de Educação Infantil	30Hs	
30	A Contratar	Aux. de Educação Infantil	40Hs	
31	A Contratar	Aux. de Educação Infantil	40Hs	
32	A Contratar	Aux. de Educação Infantil	40Hs	
33	Ellen Cristina de Araujo	Aux. de Educação Infantil	40Hs	21/09/2022
34	Evellyn Cristine Martins Crecencio	Aux. de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
35	Fabiana Bispo dos Santos	Aux. de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
36	Kemili Pietra Santos da Silva	Aux. de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
37	Maiara Jesus de Alencar	Aux. de Educação Infantil	40Hs	06/12/2021
38	Samanta Santiago de Brito	Aux. de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
39	Vanda Maria Nascimento de Moura	Aux. de Educação Infantil	40Hs	01/11/2021
40	Vania Jovelina Saraiva	Aux. de Educação Infantil	40Hs	10/11/2021
41	Bruna Oliveira Borges da Silva	Aux. de Educação Infantil	40Hs	16/11/2022
42	Ariane Priscila de Oliveira Almeida	Cozinheira	44Hs	05/11/2021
43	A Contratar	Cozinheira	44Hs	

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
44	Jeisse Candido do Nascimento	Aux. De Cozinha	44Hs	05/11/2021
45	Giliardia Rosa de Araujo Rios	Aux. De Cozinha	44Hs	21/07/2022
46	Aparecida Jovelina Saraiva	Aux. De Limpeza ou Similar	44Hs	05/09/2022
47	Cristiane Pereira de Sousa	Aux. De Limpeza ou Similar	44Hs	01/11/2021
48	A Contratar	Aux. De Limpeza ou Similar	44Hs	
49	A Contratar	Aux. De Limpeza ou Similar	44Hs	
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Valor de Recursos Humanos

R\$ 196.334,34

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretor escolar	R\$ 3.224,92	R\$ 1.493,12	R\$ 929,10	R\$ 131,06	R\$ 393,17	R\$ 6.171,37
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 3.092,92	R\$ 1.380,33	R\$ 929,10	R\$ 124,26	R\$ 372,77	R\$ 5.899,38
3	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.000,00	R\$ 822,39	R\$ 929,10	R\$ 78,40	R\$ 235,20	R\$ 4.065,09
4	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
5	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
6	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
7	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
8	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
9	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
10	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
11	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
12	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
13	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
14	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
15	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
16	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 1.120,95	R\$ 769,10	R\$ 103,54	R\$ 310,61	R\$ 4.910,54
17	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.606,34	R\$ 909,44	R\$ 769,10	R\$ 97,66	R\$ 292,98	R\$ 4.675,52
18	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
19	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
20	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
21	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
22	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
23	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
24	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
25	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
26	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
27	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
28	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
29	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.132,46	R\$ 909,44	R\$ 269,10	R\$ 84,50	R\$ 253,49	R\$ 3.648,99
30	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
31	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
32	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
33	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
34	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
35	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
36	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
37	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
38	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
39	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
40	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
41	Aux. de Educação Infantil	R\$ 1.682,24	R\$ 731,77	R\$ 769,10	R\$ 67,06	R\$ 201,17	R\$ 3.451,34
42	Cozinheira	R\$ 1.524,40	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 60,76	R\$ 182,29	R\$ 3.359,66
43	Cozinheira	R\$ 1.524,40	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 60,76	R\$ 182,29	R\$ 3.359,66
44	Aux. De Cozinha	R\$ 1.524,40	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 60,76	R\$ 182,29	R\$ 3.359,66
45	Aux. De Cozinha	R\$ 1.524,40	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 60,76	R\$ 182,29	R\$ 3.359,66
46	Aux. De Limpeza ou Similar	R\$ 1.435,46	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 58,29	R\$ 174,88	R\$ 3.260,84
47	Aux. De Limpeza ou Similar	R\$ 1.435,46	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 58,29	R\$ 174,88	R\$ 3.260,84
48	Aux. De Limpeza ou Similar	R\$ 1.435,46	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 58,29	R\$ 174,88	R\$ 3.260,84
49	Aux. De Limpeza ou Similar	R\$ 1.435,46	R\$ 663,11	R\$ 929,10	R\$ 58,29	R\$ 174,88	R\$ 3.260,84
50							
Valor Total Mensal		R\$ 102.422,44	R\$ 44.177,03	R\$ 33.445,90	R\$ 4.072,32	R\$ 12.216,65	R\$ 196.334,34

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	BEM ESTAR	VT	VA/VR	SEGURO VIDA	
1	A contratar	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
2	Eliete Ferreira de lima	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
3	Nathali Kelly da Silva Rodrigues	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
4	Adriana Aparecida de Oliveira Flauzino	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
5	Alessandra Maria Serodio Fernandes de Sousa	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
6	Cristiane Aparecida zoppelli	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
7	Ediane Portugal de Souza	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
8	Elenilde de Sousa Costa Martins	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
9	Fernanda Freitas Tavares	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
10	Katriani de Almeida Soares	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
11	Laila Naiara Lopes Sousa Brandão	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
12	Lucimeire das Graças C. Silva	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
13	Tatiane Ribeiro de Jesus Santos	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
14	Tatiane Silva Simões	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
15	Vitoria Tobias Alexandre	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
16	Diana Pessoa Santana	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
17	Dianne Santos Silva	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
18	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
19	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
20	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
21	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
22	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
23	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
24	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
25	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
26	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
27	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
28	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
29	A Contratar	R\$ 269,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 24,70	
30	A Contratar	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
31	A Contratar	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
32	A Contratar	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
33	Ellen Cristina de Araujo	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
34	Evellyn Cristine Martins Crecencio	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
35	Fabiana Bispo dos Santos	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
36	Kemili Pietra Santos da Silva	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
37	Maiara Jesus de Alencar	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
38	Samanta Santiago de Brito	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
39	Vanda Maria Nascimento de Moura	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
40	Vania Jovelina Saraiva	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
41	Bruna Oliveira Borges da Silva	R\$ 769,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 500,00	R\$ 24,70	
42	Ariane Priscila de Oliveira Almeida	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
43	A Contratar	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
44	Jesse Candido do Nascimento	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
45	Gillardia Rosa de Araujo Rios	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
46	Aparecida Jovelina Saraiva	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
47	Cristiane Pereira de Sousa	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
48	A Contratar	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
49	A Contratar	R\$ 929,10	R\$ 20,00	R\$ 224,40	R\$ 660,00	R\$ 24,70	
50							
Total Mensal		R\$ 33.445,90	R\$ 980,00	R\$ 10.995,60	R\$ 20.260,00	R\$ 1.210,30	R\$ 0,00

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Valor Per Capita		R\$ 140.407,91
1. Despesas gerais mensais		
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)		R\$ 11.700,66
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)		R\$ 3.200,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)		R\$ 1.404,08
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)		R\$ 2.340,14
• Custeio Administrativo		R\$ 1.000,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel		R\$ 1.500,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais		R\$ 1.256,44
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):		R\$ 1.000,00
Subtotal		R\$ 11.700,66
3. Despesas com Pessoal		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário		R\$ 196.334,34
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos		R\$ 2.400,00
Subtotal		R\$ 198.734,34
4. Despesas Fixas mensais		
• Contabilidade		R\$ 2.820,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês		R\$ 150,00
• Locação de Imóvel		R\$ 19.011,86
Subtotal		R\$ 21.981,86
TOTAL MENSAL		R\$ 232.416,86
5. Valores fixos complementares (Anual)		
• Programa Escola Linda - Custeio:		R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:		R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:		R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		R\$ 7.800,00
	CUSTEIO	R\$ 2.814.002,32
	CAPITAL	R\$ 22.800,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO		R\$ 2.836.802,32

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

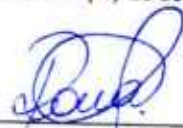
**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII**

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas II

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	196.334,34	2.356.012,08
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	16.848,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.848,96
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	2.340,14	28.081,68
Custeio Administrativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Manutenção de Bens Patrimoniais	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	1.256,44	15.077,28
Contabilidade:	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	33.840,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de imóvel	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	19.011,86	228.142,32
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	8.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	19.800,00
Valor Total Mensal	255.812,78	248.012,78	247.861,74	231.012,78	237.012,78	231.012,78	231.012,78	231.012,78	231.012,78	231.012,78	231.012,78	231.012,78	2.836.802,32

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2022



Cassia Valéria da Silva
Presidente

Ronaldo Silva
Procurador
RG: 20.621.133-8